



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

EDITAL DE ABERTURA PPGAGRONEGÓCIOS N. 09, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL DE BOLSAS

Versão consolidada em 23/11/2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS, FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA – FACE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma da Portaria n. 335, de 28 de abril de 2023, e considerando a Resolução n. 159 de 22 de junho de 2017, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; Considerando a Resolução n. 519, de 14 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios – mestrado e doutorado, da FACE/UFGD; **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO CONTÍNUO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - MESTRADO E DOUTORADO - DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE.**

Art. 1º Estarão abertas, a partir da publicação do presente edital até 31 de dezembro de 2023, as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas para alunos Regulares e Ingressantes do Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, com área de concentração em Agronegócios e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A seleção de Bolsista Regular do Mestrado e Doutorado será para classificação de alunos regulares aptos a receberem bolsas de estudos, quando essas forem disponibilizadas pela CAPES, CNPq, FUNDECT ou outra agência de fomento pública nacional.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por e-mail (ppgagronegocios@ufgd.edu.br), mediante o anexo no e-mail dos seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- II. Preenchimento do Formulário de Solicitação de Bolsas (Anexo I deste Edital), assinado e digitalizado;
- III. Preenchimento do Termo de Comprometimento (Anexo II deste Edital), assinado e digitalizado;
- IV. Histórico escolar, para alunos regulares matriculados a mais de um semestre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 3º Poderão se inscrever os discentes regulares e ingressantes, classificados no processo de seleção de Turma de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós Graduação em Agronegócios, com área de concentração em Agronegócios e Sustentabilidade, FACE/UFGD.

Art. 4º Os critérios para a concessão das bolsas são:

- I. Estar matriculado como aluno regular, em qualquer linha de pesquisa do Programa;
- II. Dedicção integral às atividades do PPG AGRONEGÓCIOS;
- III. Necessidade de recursos financeiros para a realização das atividades do PPG AGRONEGÓCIOS (Demanda Social/Capes);
- IV. Não acumular bolsa de mesmo nível (mestrado ou doutorado), quando a bolsa for financiada com recursos federais e que haja proibição expressa na legislação vigente;

Parágrafo único. Além de preencher os requisitos elencados nos incisos do caput deste artigo, o candidato classificado para bolsa deverá atender integralmente às exigências do órgão de fomento concessor da bolsa, no prazo por ele estabelecido.

Art. 5º - Serão contemplados os candidatos por ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas, em conformidade com as cotas concedidas pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. A inscrição no processo de seleção de bolsistas não gera direito à bolsa de estudo.

Art. 6º O resultado do processo de seleção será divulgado na forma de Edital.

Parágrafo único. Quando de novas inscrições, havendo candidato classificado e não contemplado com bolsa anteriormente, será realizada a avaliação pela comissão de bolsas e divulgada uma lista de classificação atualizada.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO BOLSISTA:

Art. 7º Cronograma para classificação e seleção de Bolsista de Mestrado e Doutorado: após a solicitação de inscrição, a comissão de Bolsas do PPG Agronegócios terá o prazo de 30 dias para avaliar o pedido e a documentação enviada.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º Os critérios de classificação são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

- I. Análise do formulário de solicitação de bolsa, levando-se em consideração as necessidades financeiras dos candidatos inscritos, conforme relacionado no Anexo I deste Edital;
- II. Desempenho acadêmico, sendo considerado a classificação na etapa de seleção para ingresso no mestrado e ou doutorado para os alunos ingressantes, e o histórico escolar para os alunos matriculados a mais de um semestre;
- III. Não possuir vínculo empregatício. O acúmulo de bolsa será considerado apenas após a distribuição das bolsas aos discentes sem vínculo empregatício;

Parágrafo único: Poderão ser realizadas, a critério da Comissão de Bolsa, entrevistas com os candidatos para esclarecer quaisquer dúvidas que venham a surgir em relação a documentação apresentada. Caso a comissão julgue necessário, poderá solicitar a comprovação das informações constantes no Anexo I do Edital. As informações sobre as entrevistas, caso sejam realizadas, serão enviadas aos candidatos, via e-mail.

DO ACÚMULO DA BOLSA COM ATIVIDADE REMUNERADA:

Art. 9º A concessão de bolsas ocorrerá, quando não houverem discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva classificados na lista de espera, seguindo a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas, de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- I. Discente com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;
- II. Discente em maior vulnerabilidade social e menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-graduação;
- III. Professores e demais profissionais da educação que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino que esteja liberado das atividades profissionais;
- IV. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais que estejam liberados das atividades profissionais integral ou parcialmente;
- V. Profissionais que atuam em serviços privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
- VI. Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-graduação;
- VII. Profissionais com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa;

Parágrafo único: As bolsas serão concedidas considerando os prazos de novo edital de ingresso de discentes no programa, podendo ser renovadas a cada 6 meses, de forma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

que o Programa de Pós-graduação possa visitar a lista dos beneficiários e refazer a distribuição das bolsas, se necessário, utilizando-se da ordem prioritária definida no item III do Art. 8º desta recomendação.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA:

Art. 10 Perde direito à bolsa o discente que:

- I. Reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
- II. Trancar a matrícula no Programa;

Parágrafo único: O descumprimento do item III firmado no Art. 2º, acarreta em cancelamento da bolsa.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronegócios
Universidade Federal da Grande Dourados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

ANEXO I - EDITAL DE ABERTURA PPGAGRONEGÓCIOS Nº 09/2023

COMISSÃO DE BOLSAS FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Eu _____, abaixo assinado, solicito Bolsa de Estudos, conforme justificativa abaixo.

1. Estado civil:

() Solteiro

() Casado

() Viúvo

() Outros. Especificar: _____

2. Local e situação de residência:

2.1 Local de residência (município e UF): _____

2.2 Reside com:

() Pais

() Sozinho

() Amigo(s)

() Companheiro(a)

() Outro. Especificar: _____

3. No caso de ser selecionado para receber uma bolsa tem possibilidade/interesse de se mudar para Dourados:

() Sim

() Não

4. É Portador de deficiência e/ou necessidades especiais:

() Não

() Sim

Se sim, qual: _____

5. Profissão/Ocupação

5.1 Atualmente exerce alguma atividade remunerada:

() Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

() Sim

5.1.1 Se sim, qual a sua profissão/ocupação: _____

6. Rendimento mensal

6.1 Qual o seu rendimento mensal individual em R\$: _____

6.2 Quais as fontes do seu rendimento (pode assinalar mais de uma opção):

() Trabalho formal

() Trabalho informal

() Outra.

Especifique (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.): _____

6.3. Qual é o rendimento familiar, em R\$: _____

6.4 Quantas pessoas há na família? _____

7. Propriedades da família e do candidato

7.1 O imóvel onde você reside é:

() Próprio e quitado

() Próprio e financiado. Valor mensal? _____

() Imóvel alugado. Valor mensal? _____

7.2 Você possui veículo(s) automotor(es)?

() Não

() Sim

7.2.1 Se sim, o veículo(s) automotor(es) é?

() Próprio e quitado

() Próprio e financiado. Valor mensal? _____

8. Caso você trabalhe e seja contemplado com uma bolsa está disposto a abrir mão do seu trabalho/salário enquanto receber a bolsa?

() Sim

() Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE

Justifique:

9. Em caso de acúmulo de bolsa, responda os itens a seguir:

9.1 Qual a carga horária dedicada ao PPG Agronegócios?

- () Estou afastado do trabalho, dedicação integral.
() Dedicção parcial, trabalho ____ horas semanais.
() Outro. Trabalho ____ horas semanais.

9.2 Qual o regime de trabalho?

- () Servidor Público Federal
() Servidor Público Estadual
() Servidor Público Municipal
() CLT
() Pessoa Jurídica
() Outro. Especifique _____

9.3 Qual a sua atuação?

- () Professor da rede pública de ensino.
() Professor da rede privada de ensino.
() Profissional do setor do Agronegócio. Cargo _____
() Outro. Especifique _____

10. Justificativas Adicionais

Por favor, justifique por que você considera importante receber a bolsa de estudos:

Dourados, MS, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Solicitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS/FACE**

**ANEXO II - EDITAL DE ABERTURA PPGAGRONEGÓCIOS Nº 09/2023
COMISSÃO DE BOLSAS FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, _____, declaro que as informações prestadas no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA, são verdadeiras, podendo a qualquer momento ser comprovadas através de documentos e/ou testemunhos de terceiros. Declaro ainda estar ciente que, na eventualidade de ser contemplado com uma bolsa Demanda Social da CAPES, CNPq ou outra agência de fomento pública nacional, deverei apresentar a documentação necessária para concessão sob pena de perda do referido benefício. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do solicitante